



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo n° 26/04

Projeto de Lei n° 31/04

Altera a redação da Lei n° 1222 de 06 de setembro de 1996 na forma que menciona.

Lein°.....de.....de.....de 2004.

JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

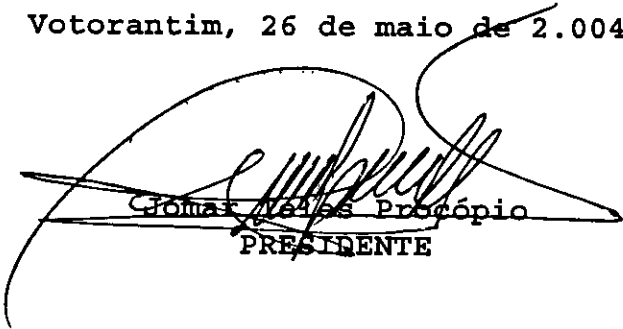
Art. 1°- O artigo 1° da Lei n° 1222 de 06 de setembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°. Fica denominado de "Hélio Alves da Silva" o Centro Comunitário do jardim Clarice, situado a Rua Mercedes Nardi Arcuri, s/n°."

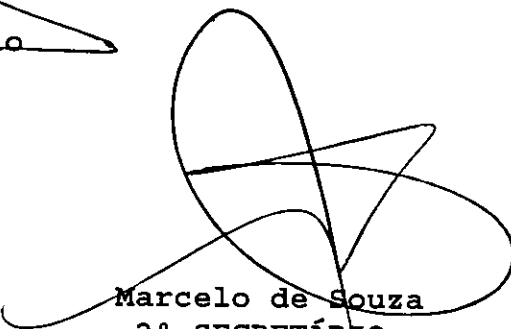
Art. 2°- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 26 de maio de 2.004.


Jomar Alves Procópio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1° SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2° SECRETÁRIO